INDICAÇÃO Nº 745/2020

Utilização do terreno, de propriedade do Município, na Rua Antônio Liduíno Perin, no bairro Jardim Gisela, para a implantação de playground infantil.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a utilização do terreno, de propriedade do Município, na Rua Antônio Liduíno Perin, no bairro Jardim Gisela, para a implantação de playground infantil.

Há um espaço ocioso para a instalação de um playground infantil para o lazer das crianças da comunidade local.

Objetivando atender os anseios da população, solicita-se atenção a esta demanda por parte do executivo, visto que a presente solicitação é de interesse dos usuários da referida via.

SALA DAS SESSÕES, 10 de novembro de 2020.

AIRTON SAVELLO